

JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 511

(Dia 27/01/2023)

MULTAR: Em R\$ 50,00, o jóquei A.Siqueira (Power Do Iguassú), por ter feito o cânter destribado.

(Art. 125 § 1º do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os jóqueis A.Siqueira (Power Do Iguassú), G.Cardoso (Kiki Eterna) e

L.Zantedeschi (Beterrables), por desvio de linha após a partida. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei J.Moreira (Negresco), por desvio de linha na entrada da curva.

(Art. 140 do CNC).

ADVERTIR: Os treinadores A.Oldoni (Prata Do Iguassú), A.C.Silveira (Martin Scorsese) e M.F.Gusso

(Quebec Dancer), por descumprir determinação da Comissão de Corridas.

<u>DETERMINAR</u>: Exercício obrigatório de partida ao animal Negresco. (Proposta da Starter).

CONCEDER: Matricula de jóquei à GUILHERME OLIVEIRA CARDOSO (G.CARDOSO), com peso de

tabela de 52 quilos e WILLIAN WALANCE DE ARAUJO DUARTE (W.DUARTE), com peso de

tabela de 53 quilos.

FORFAITS: Por laudo veterinário conceder aos animais Jobson e El Mensageiro; e por determinação

deste Órgão aos animais Recall e Street Kittem.

AUTORIZAR: À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 510, de 06/01/2023.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2023. A COMISSÃO DE CORRIDAS